



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Resolução nº 005/2022, de 26 de maio de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

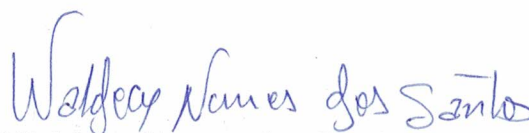
Art. 1º - Ficam revogada a RESOLUÇÃO nº 005/2022, de 26 de maio de 2022, dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 02 de junho de 2022 (Quinta-Feira), para Sessão Especial Itinerante, na Vila do Carmo do Tocantins.

Art. 2º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá-PA, 01 de junho de 2022.



João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



Francisco Assis da Silva Gomes
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL